

DELINQUÊNCIA, EXCLUSÃO E MÍDIA: UMA CONTRIBUIÇÃO PSICANALÍTICA DO ESTUDO DE ADOLESCENTES ENVOLVIDOS EM ATOS INFRACIONAIS

(2010)

José Ribamar Lima Carneiro

Bacharel em Psicologia pela Universidade da Amazônia (Brasil)

E-mail:

jribamarlima@gmail.com

RESUMO

Este trabalho apresenta contribuições de cunho psicanalítico para o entendimento de questões ligadas à delinquência, enquanto uma consequência dos processos civilizatórios repressivos – tal qual descrito por Freud – definindo, através da impossibilidade da satisfação e do gozo na sociedade atual, principalmente por grupos de baixa posição social, formas pelas quais grupos inteiros, influenciados por veículos de mídia contemporânea, podem ser levados a cometerem atos infracionais para buscar a satisfação desmedida do prazer, conduta também relacionada com as características dos grupos humanos. O trabalho foi baseado nas vivências que o autor teve com jovens que haviam praticado atos infracionais no CIAA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente) na capital do estado do Pará, Belém.

Palavras-chave: delinquência, mídia, sociedade, psicanálise, grupos

1. INTRODUÇÃO

A sociedade moderna é uma cadeia incessante de mudanças, transformações e reconstruções de conceitos e estruturas sociais. Vivemos em um ritmo de eterno desconstruir de nossas percepções a cerca do que chamamos de realidade e, conseqüentemente, reconstruímos constantemente esta mesma realidade.

Nesse emaranhado aparentemente caótico da sociedade moderna, a construção da subjetividade do indivíduo virá a sofrer influências desta dinamicidade social através de uma de suas formas mais patentes e abrangentes de expressão social e coletiva: as grandes redes de comunicação em massa.

As formas pelas quais somos atingidos pelas grandes mensagens midiáticas irão afetar justamente partes de sensível importância no psiquismo – estruturas do superego, os destinos da pulsão - com mensagens sobre o que devemos gostar, como deveriam ser nossos corpos, onde devemos gastar nosso tempo e dinheiro, entre tantas outras coisas que ditam as idéias de satisfação e consumo.

Eis a armadilha da sociedade contemporânea e do sujeito pós-moderno: livre para ser tudo o que puder – ou tudo o que deve ser – ele se vê diante da angústia da modernidade, isolado e difuso, nada podendo ser de fato, lutando para conseguir uma identidade que lhe possa fornecer a impressão de unificação, de uma coesão interna, um sentimento de pertencimento e, paradoxalmente, de individualidade nesta união.

O caminho para estas identificações é variado e dependerá de diversos fatores para o indivíduo, de sua estrutura psíquica e suas capacidades materiais no mundo. Dispensável dizer que tais circunstâncias irão mudar drasticamente de indivíduo para indivíduo e, para certos casos, grupos inteiros de pessoas podem ser privadas de identificações saudáveis e pouco conflitivas.

Grupos inteiros são, portanto, alvo da hostilidade social, muitas vezes não por serem necessariamente agressivos, perigosos ou de má índole, mas apenas por não se encaixarem em uma sociedade onde o “ser” se mesclou ao “ter”, ou melhor, ao “poder ter”. Neste contexto social, eles são vistos como párias, parasitas daqueles que possuem o poder de consumo social. Estes indivíduos se chocam, portanto, com a exterioridade aprisionante do mundo moderno, no qual eles se encontram frente à única forma de validação do eu (o consumo), e a impossibilidade social e material na qual nasceram para realizar este ideal social. Eis o dilema do sujeito moderno: Ser ou Ter e, caso Ter, como?

Tais choques entre as identificações culturais e a capacidade do sujeito de lidar com as privações e benefícios derivados da vida em sociedade podem desencadear movimentos delinquentes, especialmente em jovens. Este artigo procurará, nas próximas páginas, clarificar esta transição da insatisfação social e psíquica até a delinquência e a rebelião social.

2. O MAL-ESTAR E FREUD

Como poderíamos caracterizar, inicialmente, a relação do jovem com o seu mundo social? De que forma podemos entender sua ligação com identidades e grupos que ditam sua conduta, muitas vezes errante? Dificilmente podemos culpar apenas as causas mais clássicas para a

delinqüência: A pobreza, a fome e a miséria. Não há dúvida quanto a presença dos elementos citados e que, ao menos o ambiente externo ao adolescente é determinado por tais fatores, mas não há como não enxergar elementos mais gritantes na análise da condição desses jovens, como suas infrações não são ligadas à priori com suas condições sociais (não roubaram por sentir fome) mas sim com as suas identificações sociais (roubei para comprar tal sapato). Porém, primeiro devemos entender a Gênese da psique do adolescente.

Sigmund Freud foi o criador de uma inovadora técnica de investigação da psique humana, a Psicanálise. Seus métodos e paradigmas foram extremamente ousados para a rígida sociedade europeia do fim do século XIX. A criação do conceito de “Inconsciente” desafiou todo o modelo de homem que vinha sendo criado desde o século XVII – o homem cartesiano e racional do iluminismo.

A divisão do psiquismo entre consciente e inconsciente é a base de toda a estrutura da psicanálise, que a usa para explicar as patologias do processo mental. A estrutura cindida do psiquismo entre pensamentos que permanecem “ocultos” e outros que haveriam de conseguir chegar à superfície da consciência é entendida por Freud como derivada da força repressiva que é exercida sobre certas “idéias” ou processos mentais de cunho desprazeroso ou proibido. Estes possuem força suficiente (de um ponto de vista econômico) para conseguir afetar nossa vida cotidiana sem necessariamente surgir na consciência, sendo a existência de um pensamento que precede a nossa consciência, chamada por Freud de repressão (Freud, 1923).

Mas a mera diferenciação do inconsciente e do consciente não poderia abraçar todas as possibilidades vindas deste esquema e, portanto, Freud faz uma segunda divisão, entre uma instância na qual a consciência se encontra ligada, dando impressão ao sujeito de uma unidade de pensamentos e coerência, que supervisiona todos os próprios processos mentais e é aquela que virá a dormir de noite, enfraquecendo a repressão que inflige ao inconsciente. Esta instância é chamada de Ego. A outra, detentora dos pensamentos e do processo do inconsciente, regida pelo princípio do prazer, tenta sempre descarregar a tensão do aparelho e quer seus desejos atendidos imediatamente. À segunda instância, foi dado o nome de Id (Freud, 1930).

O ego nos parece muito bem delimitado e nitidamente separado do mundo externo – algo que não pode ser igualmente dito quanto a sua parte interior. Freud comenta, no entanto, que existem condições não necessariamente patológicas no qual o ego perde suas fronteiras com o objeto exterior, como o estado de amor, no qual uma pessoa chega ao absurdo fisiológico de se declarar parte daquela outra pessoa, transformando “eu” e “tu” em “nós” (Freud, 1930).

Freud traça a dissolução da barreira entre o ego e o mundo externo como resquício de um estágio primordial no qual nosso ego era indiferenciado da realidade ao nosso redor. Seria apenas através dos sucessivos desgostos e frustrações da vida infantil que poderíamos criar a diferenciação entre o “eu” e o “outro”. Esta cisão viria a afetar até mesmo a relação entre mãe e filho(a), que seria o ideal relacional do bebê - quando este vivia na barriga materna, tendo seus

desejos e vontades automaticamente supridas, incapaz de diferenciar o seu corpo do útero materno. Desde o momento em que sai da barriga da mãe, o jovem é forçado a enfrentar um mundo hostil, incapaz de lhe manter a união primordial com a mãe – pelo menos num nível de realidade (ibidem).

Freud traça, a partir do desamparo infantil de não mais ser mais um com a mãe (e, conseqüentemente com o mundo), os sentimentos de integração com algo “maior” e mais amplo (como por exemplo, a religião) que substituiriam no adulto o que já havia sido perdido muito antes: A proteção contra a hostilidade externa, que progressivamente a mãe se mostra impossibilitada de dar ao jovem (no nível ideacional, ao menos). Eis a necessidade do homem por elementos que lhe dêem o conforto de um “pai grandioso”, como diria Freud (ibidem). No entanto, é possível traçar outras rotas para a busca de proteção contra um mundo externo hostil ao jovem.

As considerações mencionadas são muito úteis para entendermos aspectos iniciais de certos movimentos pessoais e sociais. Não é à toa que a religião é o “ópio do povo”, como diria Marx. Esta teria um apelo ao que Freud havia chamado de “sentimento oceânico”, o sentimento que seria derivado dos processos que acabamos de citar. O homem busca consolo quanto ao mundo exterior, precisa achar elementos que possam tornar suportável a existência em tal ambiente. Tudo o que fazemos é, na verdade, um grande substituto aos prazeres primordiais do ser.

A necessidade humana pela busca do prazer – ou, na verdade, pela redução do desprazer, não sendo este uma mera inversão lingüística – é regida, segundo Freud, pelo princípio de prazer, que seria uma forma primária de funcionamento do aparelho mental, que primária as satisfações das pulsões do sujeito. É esta forma de funcionar que se choca com o exterior, sendo posteriormente antagonizado pelo princípio de realidade, que funcionaria num sentido mais congruente ao mundo, adiando, segundo a situação enfrentada pelo sujeito, as suas necessidades, barrando a satisfação imediata das pulsões do Id que são, geralmente, incongruentes com a realidade externa ao sujeito (Freud, 1920). Em ambas as formas, ainda assim, o princípio de prazer impera, já que o máximo que podemos fazer é adiar a satisfação, e não a destruir. Em base disso, Freud comenta que a razão pela qual a vida existe é meramente para satisfazer o princípio de prazer. Portanto, comenta que a felicidade, como a conhecemos, provém da satisfação de necessidades antes negadas ou reprimidas (Freud, 1930).

Só podemos, então, pensar no adolescente delinqüente enquanto alguém que busca fugir das mazelas de seu mundo exterior, atrás de um sentimento do qual persegue desde o momento em que nasceu. Mas a delinqüência do menor dificilmente pode ser explicada apenas através destes elementos: caso contrário, teríamos uma sociedade inteira de criminosos meramente buscando o prazer próprio. Não; Freud fala que existem diversas formas de satisfazermos nossas pulsões reprimidas, algumas mais simples, relativas à satisfação da pulsão em suas formas mais básicas ou através de processos civilizatórios.

Freud considera certas formas de satisfação dos processos básicos pulsionais que foram suprimidos pelo processo civilizatório. Segundo o mesmo, quanto mais grosseira e mais diretamente ligada à pulsão original, maior será o prazer ligado àquela ação – e muito menos útil socialmente será tal satisfação do sujeito. A sublimação é o mecanismo mais comum para o ser humano encontrar formas de desviar a energia sexual original e desviá-la para fins mais produtivos socialmente. Não existe um conceito definitivo e conciso sobre a sublimação nos escritos freudianos, mas o conjunto da obra de Freud permitiria uma definição – ou ao menos uma noção - deste conceito, que viria a ser a dessexualização de impulsos primários, em prol de atividades psíquicas superiores e socialmente valorizadas, como a arte e a atividade intelectual (Metzger, 2008).

Quanto mais a pulsão original é distorcida para chegar à sua parcial resolução (pois a resolução total é impossível) menos prazer ela irá gerar, o que basicamente significa que as mais altas formas de sublimação – arte, música, etc. – são provavelmente as que menos geram prazer pulsional. E estas não são facilmente conquistadas - e muito menos estão ao alcance de todos (Freud, 1930).

Não é certo ao que Freud se referia, quando falou da impossibilidade das altas sublimações para todos: falava-se da possibilidade estrutural do psiquismo ou as condições materiais que disporia o indivíduo. A primeira levaria a uma discussão que poderia estender-se em muitas páginas, além das que estamos dispostos a ter neste documento. A segunda é de visível menor complexidade e mais fácil de tratar. Não se pode aprender a tocar fagote sem um caro fagote, não se aprende a pintar paisagens de planície sem um aparato de pincéis, tintas e solventes de difícil aquisição ao trabalhador comum. Salvando-nos de milhões de outros exemplos, sintetizamos a questão no simples fato de que as altas e valorizadas artes, para serem acessadas, cobram um preço monetário caro e que o cidadão médio brasileiro, por exemplo, apenas com muito custo pode arcar. Em pior ainda estão, então, aqueles que vivem em bairros periféricos por todo o país.

De que forma isso afeta milhões de jovens à margem deste processo de culturalização, submetidos à hostilidade de seus ambientes – muitas vezes enfrentando problemas familiares, permeados por problemas de cunho social, entre muitos outros – e deixados à deriva em escolas públicas de baixo nível, é uma questão complexa. Não podemos dizer meramente que a delinqüência é fruto da falta de alcance das grandes massas de processos refinados de sublimação. Seria como afirmar que, para termos uma sociedade segura, precisaríamos de uma massa incontável de poetas, pintores ou dramaturgos – mesmo, pois, esta não é a única forma de barrar a pulsão originária.

A questão é permeada por fatores diversos. Ainda sobre a sublimação, Freud afirma que a civilização é, além de uma forma do homem dominar a natureza ao seu redor e dela se proteger, também uma forma de regular os relacionamentos entre indivíduos. Para Freud, a civilização é entendida como a tentativa de suprimir o individual em prol do coletivo. Não significa dizer que a civilização é análoga a uma colônia de formigas, que desconhece a individualidade e age como

uma mente só, mas não há dúvida de que qualquer pessoa que conviva num sistema social abandona inúmeras pulsões e satisfações pelo bem da sociedade ou, pelo que é normalmente percebido, por causa de suas leis e exigências, que não mais parece à boa parte dos indivíduos como regulamentadoras do comportamento errático humano, mas sim como simples e arbitrárias limitações.

Dessas proibições tendem a vir grande parte das frustrações individuais dentro da civilização e Freud aponta estas como as grandes adversárias da civilização, que constantemente enfrenta tais pulsões para sobreviver. Para Freud, essa “perda” operada pela civilização deve ser compensada, ou sérios distúrbios dela decorrerão. A vingança do coletivo a qual foram retiradas as possibilidades mais finas (e mesmo as mais simples) de sublimação, pode vir justamente na forma de processos sublimatórios menos elaborados e, portanto, socialmente menos úteis.

3. A LEI PATERNA E O FRACASSO DO ESTADO ENQUANTO SUBSTITUTO

Mas como é possível este pacto do adolescente com esta civilização? Como a criança apreende esta lei e se permite entrar na grande rede de simbolizações que esta lhe oferece? Através da família, da imposição da Lei Paterna sobre a díade mãe e filho, que tende à alienação da criança em relação ao mundo, em favor da união materna. Portanto, a relação que a criança vai assumir frente à civilização tem sua determinação em processos que estão concentrados em seus primeiros anos de vida.

Não há dúvida da importância da influência familiar na constituição do indivíduo, pois ela é a responsável pela passagem da cultura à criança se fazendo intermediadora da sociedade para com seus indivíduos. A violação das leis sociais, na verdade, é uma extensão de uma falta simbólica familiar junto à criança (Lacan, 1984/1987).

Winnicott (1999 Apud Sena, Machado & Coelho, 2007) teria teorizado que a conduta do adolescente seria um apelo à sociedade para que esta intercedesse no papel ao qual seus pais falharam em se posicionar. A quebra da díade materna, geralmente operado pelo Pai simbólico, é buscado então, nas estruturas paternas da sociedade: no assistencialismo e nas forças de repressão social.

Porem, o trabalho de Winnicott foi criada em um contexto completamente diferente daquele que encontramos hoje. Não mais estamos lidando com jovens delinquentes que sofreram das consequências de uma guerra que lhes separou de sua família. Também era impossível para Winnicott prever as mudanças que a sociedade haveria de passar e as suas novas consequências frente ao sujeito.

Se na época de Winnicott era possível o sujeito se dirigir ao estado como um agente ao qual teria o mesmo poder simbólico paterno, este movimento só se torna possível nesta mesma crença,

desta equidade entre os papéis das instituições sociais com as parentais. Para possibilitar um movimento tal, não há dúvida de que é necessário um estado que evidencie sua capacidade de preencher esse papel através de sua presença social, da eficácia prática de suas políticas públicas ou mesmo da sua estrutura política e como esta se impõem ao sujeito, como por exemplo, uma sociedade extremamente nacionalista (como era comum nas primeiras décadas do século XX) que reflete intensamente seu papel paternal para com seus cidadãos.

Ora, a sociedade contemporânea deu uma guinada político-social em suas últimas décadas que evidenciou um total colapso do paternalismo nacionalista que inflamava o Brasil em décadas posteriores (e não só no Brasil, mas em diversos países ao redor do mundo). A derrocada do estado paternalista (ou do nacionalismo), a ascensão do neoliberalismo e do mercado de consumo, junto com a liberdade de expressão e maiores capacidades nas redes de telecomunicações, teve impactos diferenciados ao redor do mundo, mas sem dúvida obteve um padrão único de descentralização do estado (ou a nação) como uma figura paternal, ao qual o sujeito pode se identificar.

Hall (2003), ao comentar sobre a modernidade e seus aspectos fluidos e de extrema instabilidade, reflete sobre a decadência das identificações nacionais, aquelas que uniam povos muitas vezes completamente distintos, sobre um mesmo signo: a nação. O enfraquecimento deste e uma maior identificação com categorias *efêmeras e flutuantes*. A decadência das identificações naturais, que se intensificou a partir da década de noventa, com o fim da guerra fria, só pode ter um efeito de solapar o estado como um agente de interdição simbólica frente ao indivíduo.

Segundo Barros (2002, Apud Araújo 2006), todas as instituições que sustentavam o “Nome do Pai” sofreram uma severa desvalorização, que é concomitante com a desvalorização da relação paterna do sujeito. Isto é por que o sujeito não mais encontra um substituto do Pai Simbolicamente forte no estado, pelo contrário, este encontra um aparelho estatal enfraquecido, marcado pela corrupção, desacreditado e envilecido. Meramente um espelho do pai ausente fraco que teve na própria infância. Um pedido de socorro dificilmente poderia ser dirigido ao estado ou, se foi, teve tanto sucesso quanto os apelos infantis para a família.

4. SOCIEDADE DE CONSUMO; INDIVÍDUOS DE PRODUÇÃO

A sociedade exclui aqueles que não podem produzir. É esta a conclusão que Zygmunt Bauman chega ao analisar a sociedade pós-moderna. Esta exclusão é diretamente proporcional ao crescente desligamento afetivo entre pais e filho, entre os membros da família e entre todas as pessoas de uma sociedade, promovendo uma nova forma de lidar com os relacionamentos humanos.

O consumismo age de forma a incutir a necessidade à pessoa de que precisam de mais para se satisfazer. Para tal, o indivíduo precisa trabalhar longas horas do seu dia nos seus trabalhos, compensando a ausência na família com um retorno material, com o sustento da casa, com os presentes e os produtos que conseguiu de seu trabalho (Bauman, 2007).

Esta nova tendência de consumo cria uma nova categoria social, impossibilitada de alcançar tais padrões consumistas, vista como não mais que um infortúnio, um incomodo desnecessário. A esta nova classe social, Bauman dá o nome de *Underclass* (que pode ser traduzido como “a classe inferior”). Esta estrutura está bem longe do antigo conceito de classe trabalhadora, com o qual pode vir a ser confundida, mas com a qual partilha poucas coisas.

A diferença essencial se encontra na forma pela qual a sociedade enquadra cada categoria. Enquanto que *classe trabalhadora* (*working class* no original), um termo que começa a cair no desuso, se referiria a uma divisão social que entenderia a todos os cidadãos como operando uma função social imprescindível na sociedade, mesmo que por vias diferentes (do burocrata ao pedreiro) e espera-se que todos venham a ter suas recompensas. O próprio termo é cunhado para deixar explícito um conceito de mobilidade social, que apesar só poder ser conseguido com muito esforço e sorte, é ainda possível (Bauman, 2007).

A *Underclass*, por outro lado, invoca uma visão muito mais hostil da sociedade, no qual uma categoria da população, inapta a preencher o seu papel na sociedade de consumo, é destituída de qualquer função na sociedade. Considerada uma classe composta, portanto, de parias inúteis, drogados e pobres que se aglutinariam para formar uma massa muito pouco homogênea, de fato, mas que é vista apenas em sua totalidade. Diferentemente da classe trabalhadora, este grupo é visto como um incomodo cuja inexistência toda a nação se beneficiaria.

A sociedade atual não é mais uma sociedade de *produtores*, como anteriormente foi, mas sim uma sociedade de *consumidores*, que avaliam seus indivíduos pela sua capacidade de consumo. Aqueles que não possuem tal valor são excluídos do sistema como se não pertencessem a ele. Não é mais o trabalho que é valorizado nesta sociedade, mas meramente o que você pode conseguir *através* dele, os produtos do consumo (Bauman, 2007). O salto do desejo ao produto, em forma de atos ilícitos por parte dos membros de uma sociedade como esta, é muito facilitado por esses mecanismos.

5. O GRUPO, O EXÍLIO E A MÍDIA

Chegamos, então, ao quadro do adolescente que, em situação de risco, cedeu o que era de mais precioso de si para, em troca, ser privado do mínimo necessário para que sua vida não fosse de uma penosa miséria: Vê-se excluído da relação com a sociedade, com a identidade nacional, já

que é o “pivete”, “cheira-cola”, “pobretão”, “pretinho”, “inútil” (e mais uma inumerável quantidade de termos pejorativos e carregados de antigos preconceitos pelos quais uma sociedade cruel exclui aqueles que não admite), temido e repudiado por todos, e foi também privado de qualquer outra forma de satisfação pessoal através de processos socialmente úteis, já que a escola não é muito melhor do que um presídio e as atividades intelectuais são meras abstrações que lhe são geralmente incompreensíveis.

Além destes fatores, este jovem é constantemente bombardeado pela propaganda do consumo, é instigado a este desejo, mas é violentamente repellido pela sociedade que só o vê como um inútil social, incapaz de consumir. Não é difícil imaginar a atitude delinqüente frente a estes fatores.

Impelidos pelo principio de prazer – que não encontram força castradora suficiente no fraco principio de realidade, instaurado debilmente por uma lei paterna fraca – eles formam grupos de excluídos, marcados pelas próprias regras, marcadas pelo antagonismo para com as regras sociais que os excluíram.

Freud, ainda no Mal-Estar, comenta que a relação do individuo com a sociedade, sua busca por união com esta, é um reflexo essencialmente da relação amorosa com o objeto. A renúncia de sua pertinência a um grupo maior lhe é vista com uma perda nas relações com as pessoas próximas ao seu redor, uma perda da proteção e do acolhimento gerado pro esse grupo. Portanto, diremos que é tendência do individuo a busca por este acolhimento dentro do grupo.

Devemos buscar as características do individuo com o grupo em outro artigo de Freud denominado “Psicologia de Grupo e a Análise do Ego” (1976), onde podemos encontrar material sobre as relações que descrevemos. Aqui, Freud aprofunda esta tendência à adesão em um grupo maior de indivíduos, comentando sobre as asserções de Trotter, que “se [o individuo] está sozinho, sente-se incompleto”. Freud remonta esse gregarismo humano ao que, primordialmente, haveria sido inveja, hostilidade frente a qualquer pessoa que não remetesse ao objeto de identificação primaria (a mãe, no caso) (ibid.). Aprofundaremos-nos neste ponto *a posteriori*.

Vendo-se privado de participar da maior parte das atividades da sociedade, como já anteriormente dito, sendo estas atividades geralmente de cunho consumista, este jovem busca a identificação em outros grupos que compartilhem a sua condição de exclusão (do consumo), já que uma das condições primordiais da formação de um grupo é a existência de um elo em comum entre estes indivíduos (Ibid. p. 109). O problema se interpõe na construção da identidade deste novo grupo e dos elementos que o formam. Freud fala que o individuo é “parte componente de numerosos grupos, [ele] acha-se ligado por vínculos de identificação em muitos sentidos e construiu o seu ideal de ego segundo os modelos mais variados” (Ibid. p. 163). Já falamos que, de muitas destas identificações grupais, o individuo se vê excluído – é um inútil, cuja existência parece trazer transtornos a quase todos que conhece ou vê.

Este “novo” grupo (na verdade a união de pequenos grupos de jovens, mas, graças a certo padrão de seus fatores constituintes, podem entendidos como um grupo relativamente homogêneo) é mantido junto pela identificação dos integrantes entre cada um deles. Este grupo tem as qualidades de um grupo primário: o grupo tende a nivelar os intelectos e percepções individuais, deteriorando as capacidades mais altas dos indivíduos para se equipararem umas as outras, transformando indivíduos heterogêneos em uma massa heterogênea, que tem um alto poder de contágio de sentimentos, proporcionando ao indivíduo a capacidade de realizar atos que sua moralidade e consciência individual dificilmente permitiriam e também, ao inverso, limitando suas atitudes ao que seria congruente com os objetivos do mesmo grupo, tendo os componentes do grupo muito cuidado em se opor ou criticar o grupo (Ibid.) – o que é especialmente notável em jovens infratores que, quando interpelado pelas autoridades policiais ou pelos psicólogos do CIAA, se apresentam enquanto pessoas de índole diferente daquela esperada de um infrator. Sua personalidade mudava quando era extraído do seu conjunto de amigos.

Mas Freud denuncia a importância de um líder nestes grupos. Um líder, na concepção libidinal, viria a ser o indivíduo ao qual todos os membros do grupo manteriam vínculos libidinais (inibidos de sua sexualidade) pelos quais todos eles poderiam se identificar uns aos outros, através do equânime amor do líder por todos eles. Este tipo de vínculo seria justificado por Freud através do mito da horda primeva, no qual relata que, em seus primórdios, a sociedade humana era organizada em uma horda, na qual haveria um líder (o pai primevo) que oprimiria todos os indivíduos e manteria para si os privilégios de satisfação sexual. Fatalmente, os outros elementos (os irmãos da horda) acabariam por matá-lo e, para que outro não assumisse o lugar do pai, ergueram o totem que reteria função paterna, com função de recordar e espiar os crimes da horda. Portanto, segundo Freud, o vínculo entre elementos do grupo só é possível frente a esse amor do líder por cada indivíduo no sentido que esse amor remete ao próprio medo do pai primevo, sendo que, na ausência deste líder, é possível que todos os vínculos entre os indivíduos do grupo cessem por completo, culminando até no próprio aniquilamento do grupo (Ibid.).

Desta associação de cada grupo, viria o senso de justiça, segundo Freud. O sentimento social de que cada um deveria ter o mesmo e poder o mesmo – de que todos seriam amados igualmente pelo líder (e igualmente o temeriam). Ora, não é difícil imaginar que a atitude delinqüente de menores de idade, especialmente o crime de roubo, tenha, em suas origens mais remotas, neste senso de justiça que foi instaurado quando o totem do pai foi erguido pela comunidade de irmãos. Ocasionalmente, conta Freud, novas brigas aconteceriam entre os irmãos para impedir um retorno de um indivíduo à condição paterna opressora. Num campo de visão macro, podemos encontrar analogias entre os conflitos das *underclass* de Bauman e os detentores do poder de consumo da sociedade moderna. A delinqüência de uns, enquanto uma revivência da busca de equidade entre os irmãos da horda. E cada ser humano viria a reviver esse conflito na inveja infantil, que o bebê demonstra quando hostiliza outro objeto que ameace seus privilégios

ao amor maternal. Qualquer avanço no sentido de desenvolver uma convivência com outras pessoas parte sempre do princípio do tratamento igualitário entre todos ao amor materno. Sendo tal tratamento retirado ou visto como impossível, o sentimento de inveja é revivido (Ibid).

A mídia tem um papel essencial na constituição deste quadro social de desigualdade e injustiça. Ao tornar, através de sua onipresença no cotidiano de toda a sociedade, o consumo como índice de status e visibilidade social – mesmo de existência social, cria-se um objeto de identificação desviado de qualquer implicação com o próprio sujeito. O Ser é completamente substituído pelo Ter. O sujeito é uma consequência do que ele tem.

Todos os grupos sociais tornam-se mais permeáveis às mensagens radiadas pela mídia no formato de propagandas, novelas, filmes, revistas, entre muitas outras, que exploram de forma abusiva assuntos relacionados ao consumismo e ao poder do imediatismo. Ao mesmo tempo em que o novo grupo se sente atraído a essas identificações – que são apelativamente fortes às pulsões primitivas – ele também se vê impossibilitado de usufruir na plenitude delas, podendo chegar aos atos infracionais para satisfazer, a qualquer preço, essas vontades.

6. CONCLUSÃO

Nada ilustra melhor estas afirmações do que o adolescente que é usualmente atendido no CIAA, cujos casos eu fui capaz de presenciar e atender. Quase nunca são miseráveis, famintos ou não possuíam sequer a vestimenta básica. Tinham famílias que os sustentavam e, algumas vezes, inclusive trabalhavam. Justificavam seus atos infracionais – quase sempre roubo – para obterem sapatos, roupas, dinheiro para irem a festas entre outros itens que cobiçavam, apesar de já terem o que vestir ou mesmo um mínimo de condições de ir às mesmas festas. Mas a fala dos jovens vinha sempre denunciando o caráter desses objetos de cobiça: “Quero compra um sapato de marca” ou “um ‘certo’ jeans aí...”. Não bastava que se vestissem, mas que se vestissem com o que lhe parecia a própria aceitação social que não possuíam.

O entendimento destas questões pode ter consequências específicas para a atuação do psicólogo na área jurídica. Baseando-os nas experiências com menores infratores no CIAA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente), podemos tecer algumas considerações a respeito da pertinência da discussão sobre a relação entre delinquência e sociedade e o papel do psicólogo jurídico na melhoria deste quadro.

Pelo fato do atendimento feito no centro ter um caráter emergencial, feito num espaço curto de tempo, com demandas e objetivos completamente diferentes daqueles encontrados em ambientes terapêuticos, é difícil avaliar a eficácia do atendimento voltado para lidar com quaisquer consequências das privações citadas no texto anterior. A dinâmica do CIAA implica certas condições de intervenção que não são tradicionalmente prescritas pelas teorias clássicas

psicanalíticas – no caso, atendimentos rápidos com os adolescentes, visando a criação de um laudo técnico sobre a condição do adolescente para auxiliar o promotor e o juiz no processo, ficando aqui uma interrogação sobre uma base mais sólida para nortear a direção na qual aquelas intervenções podem ter maior eficácia.

Mas enquanto este não é o foco do presente trabalho, podemos, ainda assim, assumir que as idéias referentes à delinquência podem ser de certa utilidade para a compreensão do atendimento a estes jovens, até onde a situação nos possibilita. Ao qual longe podemos aprofundar estas questões com o adolescente nas condições propostas, é um mistério que nos parece carecer de uma melhor investigação.

Nos adolescentes atendidos, existe uma infinidade de histórias familiares e pessoais e, mesmo a natureza das infrações, possuem características muito diferentes. No entanto, em diversos casos, vários elementos se tornam convergentes para denunciar situações de abandono do social. Este abandono é caracterizado por muitos elementos, nem sempre iguais, mas que possuem sempre a mesma função de ostracizar o indivíduo da coletividade. São casos de abuso de autoridades, insuficiência escolar, preconceito social entre outros, que efetivamente deixam à margem diversos jovens que são entrevistados.

Mas a peculiaridade maior, percebida em vários desses jovens, era a sua ausência de uma condição de miséria total, que geralmente o senso comum aponta como um forte motivador para o ato infracional. Ao contrário desta expectativa, os jovens tinham as condições básicas para a vida normal, tinham condições muitas vezes de trabalhar e estudar, mas ainda se aventuravam em crimes que variavam de furtos de pequeno porte a assalto a mão armada.

Aliado a isso, os jovens muitas vezes mostravam-se desinteressados em relação ao estudo e a qualquer emprego ou atividade. É também, nesses casos, era freqüente a fala dos adolescentes sobre sua intenção de usar o dinheiro dos roubos para ir a festas, comprar objetos, ou meramente a ausência de possuir o dinheiro em mãos já basta para ser motivador de um ato infracional. Uma condição quase sempre obrigatória é a participação de outros criminosos – muitas vezes maiores de idade – que são do círculo de amigos do adolescente.

Frente a estes dados, é pertinente perguntar que, se não pela fome, pela falta de vestimenta ou da ausência da moradia mais básica, que viria fazer um adolescente com possibilidades melhores de vida se aventurar nos dissabores de uma existência criminosa. As teorias e páginas dedicadas a esta temática são incontáveis e não pretendemos desacreditá-las, mas cremos que uma nova perspectiva frente a esta questão é possível.

Estes jovens são parias de uma sociedade que lhes relegou a um papel de inexistência intelectual e cultural. Mais além: negou-os de seus prazeres instintuais e, em troca, lhe deu a insatisfação de viver em busca de um ideal que, para eles, é inalcançável. Como Freud fala, o ideal maior de uma sociedade é o belo e este, tal como é veiculado pela grande mídia e pelo

coletivo da sociedade, está barrado ao sujeito em questão, que nada de belo possui. Não lhes resta nada, senão a vingança contra esta opressão perversa.

Enfatizasse aqui, então, a intervenção do psicólogo e de sua característica integradora do sujeito, ao contrario da atitude que o sistema tem frente a esse individuo (atitude que, pode-se dizer, é a percussora da própria delinquência) de excluí-lo cada vez mais das atividades normais, aprisionando-o e tendo uma função “higienizadora” num sentido de “limpar” a sociedade de seus maus. Ao integrá-lo aos processos identificatórios da sociedade, o psicólogo promove a uma reintegração às leis daquela sociedade.

Mas o aprofundamento destes dados precisaria de um procedimento bem diferente do existente no CIAA, um detalhamento da vida de cada indivíduo e uma retenção mais longa deste para uma entrevista mais incisiva sobre o que ele pensa. Pensa-se que, muito mais que o atendimento individual, estas questões viriam a melhor nortear programas de cunho social, com uma abrangência maior e com características técnicas diferentes das que o psicólogo jurídico, dentro do CIAA, tem de lidar.

REFERÊNCIAS

- FREUD, S. (1930) *O Mal-Estar na Civilização*. 1º edição, Rio de Janeiro, Imago
- FREUD, S. (1923) *O Ego e o Id e outros trabalhos*. ESB Vol XIX. Rio de Janeiro: Imago
- FREUD, S.(1920) Além do Princípio de Prazer. In: *Obras psicológicas completas: Edição Standard Brasileira*. Rio de Janeiro: Imago
- FREUD, Sigmund. Psicologia de Grupo e a Análise do Ego (1921) *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* Vol.XVIII. Rio de Janeiro. IMAGO 1974
- METZGER, Clarissa. Derivações da Sublimação. [online] Disponível na Internet via http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-24042009-100550/_2008.
- LACAN, J. (1984/1987) *Os complexos familiares*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- SENA, I. J.; MACHADO, T. R. C. & COELHO, M. T. A. D.; A Delinquência Juvenil e suas relações com a figura paterna. *Portal de Periódico - UNIFACS*, <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/viewFile/48/42>>. Data de acesso: 01/06/2010
- ARAÚJO, S. M. B.. Função paterna e o exercício da Lei - Winnicott.e a lei, 2006 <http://www.joseouteiral.com/textos/CONG_EXTERNO_SANDRA_BACARA.doc>. Data de acesso: 02/06/2010
- HALL, Stuart.(2003) *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP & A
- ZYGMUND, B.; Collateral Casualities of Consumerism. *Journal of Consumer Culture*, 2007, < <http://joc.sagepub.com>>. Data de acesso: 01/06/2010